



PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 29 JUN. 2022

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 428/2022

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM
EFEITO O DECRETO Nº. 400/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 10.491/2022;

DECRETA

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº. 400/2022, que nomeou o senhor **JOÃO PEDRO FABIANO DA SILVA**, no cargo efetivo de **AGENTE DE SALVAMENTO MARÍTIMO**, na função de **SALVA VIDAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº. 400/2022.

Guarapari/ES, 20 de junho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL